



CANCELADA
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 60, de 19 de julho de 2013

Designa servidor para participar de Simpósio em Curitiba-PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

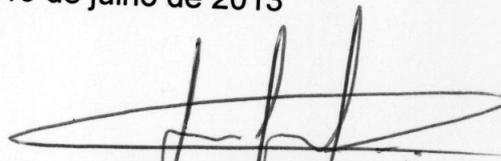
Art. 1º - Esta Portaria designa servidor para participar, nos próximos dias 24, 25 e 26, em Curitiba-PR, do I Simpósio de Vereadores – A nova Era do legislativo, evento promovido pelo Centro de Administração Pública e Empresarial (CAPE).

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, fica designado o servidor Fabiano Scuzziato, Assessor Jurídico, a quem serão concedidas 3 (três) diárias, que totalizam R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), acrescidas do valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o pagamento de inscrição, devendo deste prestar contas no prazo de até 5 dias, contado do retorno.

Art. 3º - O deslocamento de ida e regresso dar-se-á por via terrestre, com veículo de transporte coletivo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 19 de julho de 2013


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

POR 060/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

